

CAMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
PORTARIA N° 026/2021**

“Nomeia os Vereadores Diosdete Gomes Pinheiro e Nivaldo Antônio dos Santos, em substituição dos vereadores Rosimeire Tânia da Silva Gonçalves de Meira e Aroldo Soares de Oliveira Filho para atuarem respectivamente como Presidente e Relator e emitir parecer no Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021, de iniciativa dos vereadores Hermínio de Sousa Amaral, Rosimeire Tânia da Silva Gonçalves de Meira, Aroldo Soares de Oliveira Filho e Galdino Gomes de Paula, o qual “Susta os efeitos do Decreto Executivo Municipal nº 013/2021, Que “Atualiza a tabela da contribuição de iluminação pública – CIP, instituída pela Lei Municipal nº 904 de 30 de dezembro de 2005, e alterada pela Lei Municipal nº 965 de 31 de dezembro de 2007” e dá outras providências.

O Sr. **ERMERSON SILVA DA CUNHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arenópolis, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado os Vereadores Diosdete Gomes Pinheiro e Nivaldo Antônio dos Santos, para atuarem respectivamente como Presidente e Relator e emitir parecer no Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021, de iniciativa dos vereadores Hermínio de Sousa Amaral, Rosimeire Tânia da Silva Gonçalves de Meira, Aroldo Soares de Oliveira Filho e Galdino Gomes de Paula, o qual “Susta os efeitos do Decreto Executivo Municipal nº 013/2021, Que “Atualiza a tabela da contribuição de iluminação pública – CIP, instituída pela Lei Municipal nº 904 de 30 de dezembro de 2005, e alterada pela Lei Municipal nº 965 de 31 de dezembro de 2007” e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Arenópolis-MT, em 15 de setembro de 2021.

ERMERSON SILVA DA CUNHA

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**PORTARIA N° 013/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO.

FRANCISCO ODENILSON DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Barão de Melgaço, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 113, da Lei 179/1997, de 17 de abril de 1997.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor **ORLANDO JUCELINO DA LUZ**, ocupante de cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Barão de Melgaço.

Parágrafo Único - A Licença Prêmio refere-se ao quinquênio 03/01/2008 a 03/01/2013, que serão gozadas no período de 23/08/2021 a 21/11/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sala das Sessões, Barão de Melgaço-MT, 23 de agosto de 2021.

FRANCISCO ODENILSON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES****CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2021****PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2021**

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 015/2021**, que visa o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente mobiliário, com montagem e instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecida no Edital e seus anexos.

Nos termos fixados no edital e seus anexos, mais especificamente no Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria nº. 026/2021, FAÇO SABER que, nesta data fica **“HOMOLOGADO”** o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2021, tendo como vencedoras do certame e o valor:

LICITANTE	ITENS VENCIDOS	VALOR TOTAL ADJUDICADO
L F COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	1,2 e 4	R\$ 28.125,00
SOLUCAO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3	R\$ 6.290,00
GUAPUI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	5 e 6	R\$ 25.500,00
OLMI INFORMATICA LTDA EPP	7 e 9	R\$ 18.720,00
FERRARI CELL LTDA EPP	8 e 10	R\$ 16.940,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO		R\$ 95.575,00

Cáceres - MT, 17 de setembro de 2021.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CAMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DE MATO GROSSO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2021,
REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS -**

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2021, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cláudia, CNPJ: 01.311.778/0001-84 e CONTRATADA: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ- 03.642.984/0001-00 - DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do item previsto na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Unitário Atual
01	GASOLINA COMUM devidamente certificada e registrada na ANP (Agência Nacional de Petróleo).	R\$ 6,08
02	ALCOOL/ETANOL devidamente certificado e registrado na ANP (Agência Nacional de Petróleo).	R\$ 4,24

DO VALOR: O valor para o referido item passa a ser de:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ATUAL	AUMENTO	PREÇO REEQUILIBRADO
01	GASOLINA COMUM devidamente certificada e registrada na ANP (Agência Nacional de Petróleo).	R\$ 6,08	R\$ 0,04	R\$ 6,12
02	ALCOOL/ETANOL devidamente certificado e registrado na ANP (Agência Nacional de Petróleo).	R\$ 4,24	R\$ 0,18	R\$ 4,42

§1º - A justificativa do aumento ocorre em face da elevação sobre os valores dos combustíveis, conforme demonstrado através de Notas Fiscais